



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO I – EDIÇÃO 103 – DATA 30/10/2015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 9.758, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.****“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.511, de 15 de dezembro de 2014, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.004.2215	3.3.90.39	0000	15.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.1.90.04	0029	10.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.1.90.04	0029	15.000,00
12.1224	08.244.030.2209	3.1.90.04	0000	10.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.3.90.39	0029	15.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.1.90.04	0000	120.000,00
14.1414	04.122.004.2101	3.3.90.30	0000	100.000,00
14.1414	04.122.004.2101	3.3.90.39	0000	100.000,00
			TOTAL	385.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.004.2077	3.3.90.30	0000	5.000,00
12.1212	08.244.004.2077	3.3.90.36	0000	7.000,00
12.1212	08.244.004.2077	3.3.90.39	0000	3.000,00
12.1212	08.244.004.2077	4.4.90.51	0000	1.000,00
12.1212	08.122.004.2078	3.3.90.30	0000	5.000,00
12.1212	08.244.004.2215	4.4.90.51	0000	2.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.30	0000	7.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.36	0029	3.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.39	0000	6.000,00
12.1224	08.243.066.2082	4.4.90.52	0000	3.000,00
12.1224	08.243.018.2083	3.3.90.39	0000	37.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.39	0000	10.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.39	0029	10.000,00
12.1224	08.243.067.2084	4.4.90.52	0000	3.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.30	0000	10.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.30	0029	2.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.36	0000	7.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.36	0029	3.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.39	0029	3.000,00
12.1224	08.244.065.2194	4.4.90.52	0000	5.000,00
12.1224	08.243.065.2202	3.3.90.30	0000	2.000,00
12.1224	08.243.065.2202	3.3.90.36	0000	2.000,00
12.1224	08.243.065.2202	3.3.90.39	0000	2.000,00
12.1224	08.243.066.2204	3.3.90.30	0029	4.000,00
12.1224	08.244.065.2207	3.3.90.32	0000	2.000,00
12.1224	08.244.065.2207	3.3.90.32	0029	3.000,00



12.1224	08.244.030.2209	3.3.90.32	0000	2.000,00
12.1224	08.244.030.2209	3.3.90.39	0000	2.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.32	0000	5.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.32	0029	7.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.39	0029	5.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.3.90.30	0000	4.000,00
12.1224	08.244.030.2246	3.3.90.36	0000	3.000,00
14.1414	23.691.029.2104	3.3.90.39	0000	200.000,00
			TOTAL	385.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal 29 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 9.759, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 42, § 3º da Lei nº 3.457, de 09 de junho de 2014 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.511, de 15 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2015, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 9.759/2015

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo	Redução
09.0909	12.122.004.2032	3.3.90.30	0001	100.000,00	
09.0909	12.122.004.2032	3.3.90.39	0001		100.000,00
TOTAL				100.000,00	100.000,00



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 13 505/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** BRASQUÍMICA ASFÁLTICOS LTDA: Aditar o contrato nº 348/2015/13C, firmado em 12/06/2015, com valor originário de R\$ 315.000,00. Fica estabelecido que o contratante deverá reajustar o valor do produto E.A RM-1C (R\$/ton) a partir de faturas emitidas após 16/09/2015, de R\$1.500,00 para R\$1.603,32 . A partir da fatura 16/09/2015 restava 121,72 toneladas do referido produto, e um saldo no contrato de R\$182.340,00 com o referido reajuste o saldo no contrato passará para R\$195.140,07 uma diferença de R\$12.800,07. Assim sendo o valor do contrato total atualizado passará a ser R\$327.800,07. DATA: 14/10/2015.

ADITIVO Nº 5 09 517/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** STOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME: Aditar o contrato nº 758/2014/09C, firmado em 23/09/2014, com valor originário de R\$ 1.198.869,64. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 180 dias a contar do seu termo final. DATA: 02/10/2015.

ADITIVO Nº 5 19 345/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** GELATERIA ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA: Aditar o contrato nº 861/2014/19C, firmado em 16/10/2014, com valor originário de R\$ 24.864,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 09 meses a contar do seu termo final. DATA: 23/10/2015.

ADITIVO Nº 5 17 514/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** AMARILDO COSTA DOS SANTOS: Aditar o contrato nº 1 17 269/11, firmado em 19/10/2011, com valor originário de R\$ 55.920,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses a contar do seu termo final. DATA: 25/09/2015.

ADITIVO Nº 5 27 496/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME: Aditar o contrato nº 315/2013/27C, firmado em 29/10/2013, com valor originário de R\$ 3.320.000,00. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 120 dias a contar do seu termo final. DATA: 25/09/2015.

ADITIVO Nº 5 10 510/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** OJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME: Aditar o contrato nº 599/2014/10C, firmado em 22/07/2014, com valor originário de R\$ 850.660,00 O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 90 dias a contar do seu termo final. DATA: 17/09/2015.

ADITIVO Nº 5 10 506/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** SARAVIMANA PATRIMONIAL LTDA: Aditar o contrato nº 492/2013/10C, firmado em 15/10/2013, com valor originário de R\$ 84.000,00 O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses a contar do seu termo final. DATA: 15/10/2015.

ADITIVO Nº 5 10 507/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** SARAVIMANA PATRIMONIAL LTDA: Aditar o contrato nº 492/2013/10C, firmado em 15/10/2013, com valor originário de R\$ 84.000,00. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato, atualizado pelo índice, passará a ser R\$ 8.181,60. Os reajustes correspondem a uma diferença mensal de R\$709,35 e anual de R\$ 8.512,20sendo aproximadamente 9,4932% do valor do contrato, passando o mesmo ao valor total de R\$98.179,20 DATA: 15/10/2015.

ADITIVO Nº 5 10 502/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** TORRES SOM LTDA-EPP: Aditar o contrato nº 187/2015/10C, firmado em 09/04/2015, com valor originário de R\$ 589.980,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$147.495,00 valor referente a 25% do valor originário do contrato, passando o valor total do contrato para R\$737.475,00 . DATA: 06/10/2015.

ADITIVO Nº 5 13 527/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** METAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA: Aditar o contrato nº 479/2014/13C, firmado em 18/06/2014, com valor originário de R\$ 831.698,80. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 360 dias a contar do seu termo final. DATA: 09/10/2015.

ADITIVO Nº 5 09 520/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** TC MONITORAMENTO LTDA-ME: Aditar o contrato nº 786/2014/09C, firmado em 30/09/2014, com valor originário de R\$ 1.488.714,00. O prazo de execução dos itens 11 (Lote 01) e 02 (Lote 02) do contrato será acrescido em mais 12meses a contar do seu termo final.DATA: 01/10/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 809/2015/12D

Processo Administrativo nº 2221/15. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA LEOLINDA BACELAR, Nº 653, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP, PELO PERÍODO DE 06 (seis) MESES. **Contratada:** JOSEFA SUELY EVANGELISTA FEITOSA. **Valor Global:** R\$ 24.544,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Amparo legal:** Art. 59, VII, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 01/10/15. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 809/2015/12D. CONTRATO: 731/2015/12C.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 2221/2015. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LEOLINDA BACELAR, Nº 653, BAIRRO KALILÂNDIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP, PELO PERÍODO DE 06(seis) MESES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.544,86 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Amparo legal:** Art. 59, VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/10/2015. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA – ADITIVO 5 20 434/2015 - Avisamos que, na publicação do dia 29/09/2015. Onde lê-se: **R\$198.018,00.** Leia-se: **R\$192.259,20** FSA, 30/10/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA – ADITIVO 5 12 331/2015 - Avisamos que, na publicação do dia 02/09/2015. Onde lê-se: **Aditando o prazo em mais 12 meses.** Leia-se: **O prazo de execução do contrato será prorrogado até o dia 31/12/2015, a contar do seu termo final.** FSA, 30/10/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA – ADITIVO 5 12 405/2015 - Avisamos que, na publicação do dia 11/09/2015. Onde lê-se: Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 36.857,40 valor referente a aproximadamente 25% do valor originário do contrato. Leia-se: **Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 36.857,40 valor referente a aproximadamente 25% do valor atualizado, passando o valor do contrato atualizado para R\$184.287,00** .FSA, 30/10/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA – ADITIVO 5 09 425/2015 - Avisamos que, na publicação do dia 10/10/2015. Onde lê-se: **O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final.** Leia-se: **O prazo de execução dos itens de 01 à 10 (Lote 01) e 01 (Lote 02) do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2015 a contar do seu termo final** FSA, 30/10/2015. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - ADITIVO Nº 5 05 470/2015 – Avisamos que na publicação do dia 10/10/2015. Onde se lê: R\$ 365,22. Leia-se: R\$ 366,48. Onde se lê: 4.199,30. Leia-se: 4.200,56. FSA, 30/10/2015. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a LICITAÇÃO 203/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 130/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. FSA, 26/10/2015. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

Fica REVOGADA a LICITAÇÃO 204/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 131/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para atender as necessidades dos Programas Federais e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. FSA, 26/10/2015. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

LICITAÇÃO 345/2015 – TOMADA DE PREÇO 070/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para implantação da iluminação e decoração provisória de natal e festas de final de ano (Natal Encantado 2015). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 19/11/2015 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. FSA, 29/10/2015. Josilene da Silva Araújo – Presidente da CPL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 742/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar a pedido, a professora Analberga Pereira Barros Pinto**, matrícula nº 01069759-0, da função de **Diretora** da Escola Municipal Otaviano Ferreira Campos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 743/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24464/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **GEISA SANTANA VIDAL AMARAL**, matrícula nº 01075668-3, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença para acompanhar pessoa doente na família**, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2015.

Nº 744/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 14470/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **CLAUDIO ROGERIO SILVA MOREIRA**, matrícula nº 08033200-5, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação da licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, por mais 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2015.

Nº 745/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00933368/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **JORGE DIAS SANTOS**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000031-1, classe I, referência “A”, nível 05, lotado na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2009 a 17 de março de 2014, para gozo a partir do dia 1º de novembro de 2015.

Nº 746/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 408/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIETA SOUZA LIMA**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 03000015-7, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 1994 a 17 de março de 1999, para gozo a partir do dia 1º de novembro de 2015.

Nº 747/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 935763/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANGELA SANTANA FALCÃO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 05000158-5, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2014, para gozo a partir do dia 1º de novembro de 2015.

Nº 748/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00928927/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS GONZAGA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000241-2, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de junho de 1999 a 29 de junho de 2004, para gozo a partir do dia 1º de novembro de 2015.

Nº 749/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 27798/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ALICE DE ARAUJO SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 01007574-2, classe II, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005; de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010 e de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 750/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61470/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **CARLA MIRANDA CORREIA DOS SANTOS**, Digitadora, matrícula nº 01077239-0, classe III, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2009 a 03 de setembro de 2014, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 751/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 06811/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ALELUIA JESUS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000546-8, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2006 a 18 de novembro de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 752/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 17170/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANGELA LIMA MARTINS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034167-8, classe II, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de abril de 2010 a 13 de abril de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 753/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 20648/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **LIDIANE MACHADO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032207-4, classe II, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 754/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 22971/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANGELA DOS ANJOS SACRAMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033264-1, classe II, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 755/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24175/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ADELIA LINS DOS SANTOS FILHA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000004-2, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 756/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24704/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA VALENTIM**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000306-8, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 757/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00928871/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **SIDELIA MACIEL SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030980-2, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2014, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 758/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 929611/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSANGELA FERREIRA MACIEL**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031871-2, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 759/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 930131/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA BENILDA ALVES QUEIROZ**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033287-3, classe II, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 760/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 930495/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **GILSARA CARVALHO FIUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031813-8, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 761/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 933177/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031862-1, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 762/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 931310/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS SANTOS CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031757-4, classe II, referência “A”, nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 763/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00928566/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **ELENICIO SANTANA DE ARAÚJO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033352-8, classe II, referência “A”, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 764/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928758/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS FIGUEIREDO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031802-3, classe II, referência “A”, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 765/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 19685/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARTA MACEDO DE GOES SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 04000756-7, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de julho de 2006 a 14 de julho de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 766/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 930098/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARENILDE ARAUJO SILVA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010207-2, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 767/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 22145/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LUCIA TELES FERREIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010230-7, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 768/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 934342/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **EMILIO DE RODAT MESSIAS DE LIMA PONTES**, Farmacêutico, matrícula nº 01004513-7, classe I, referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010 e de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 769/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 934987/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **VALDIRA DOS SANTOS REIS**, Gari, matrícula nº 01009680-1, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2007 a 31 de março de 2007, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 770/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 935160/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ALOISIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Gari, matrícula nº 01009741-5, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2002 a 08 de abril de 2007, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 771/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 932980/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **REINALDO DE LIMA PEDREIRA**, Fiscal de Obras, matrícula nº 01005410-2, classe II, referência “A”, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010 e de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 772/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 937749/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DO ROSARIO DE JESUS QUEIROZ**, Professora, matrícula nº 16009968-2, classe I, referência “E”, nível 05, lotada na Fundação Municipal de Tecnologia da informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2002 a 31 de maio de 2007, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 773/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 936550/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA CLAUDIA SILVA COELHO**, Professora, matrícula nº 16007419-9, classe I, referência “E”, nível 07, lotada na Fundação Municipal de Tecnologia da informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 774/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928972/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01009751-8, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2002 a 08 de abril de 2007, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 775/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 933482/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LÚCIA DE JESUS SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 16076248-5, classe I, referência “A”, nível 02, lotada na Fundação Municipal de Tecnologia da informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 776/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 937036/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01030074-5, classe I, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 777/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 934691/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **LEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01007586-9, classe I, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 778/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 00928770/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **REGINALDO FERREIRA DE LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01061178-0, classe I, referência “A”, nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 779/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040815149/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **TEREZA CRISTINA SÃO PEDRO LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000488-0, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 780/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 047185/2010, **RESOLVE** conceder à servidora **FLORICE GONÇALVES LOBO DE SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031097-8, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2014, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 781/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 056943/2011, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA PAULA MIRANDA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032151-3, classe II, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 782/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 010307/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000435-9, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 783/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 027238/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **DICELIA BRANDÃO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000105-8, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 784/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 030639/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **INDINALVA DOS SANTOS NUNES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032186-2, classe II, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 785/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 035622/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **VALDNEI LIMA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032255-5, classe II, referência “A”, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 786/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 037389/2012, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ MARIO ALMEIDA DE CERQUEIRA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06000247-2, classe IV, referência “A”, nível 02, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de maio de 2007 a 08 de maio de 2012, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 787/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 046754/2012, **RESOLVE** conceder ao servidor **FERNANDO DE ARAUJO VENAS**, Agente de Trânsito, matrícula nº 06000243-4, classe IV, referência “A”, nível 02, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 26 de março de 2007 a 25 de março de 2012, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.



Nº 788/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040814297/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **MARISETE LIMA BRANDÃO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01007573-0, classe I, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 789/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 000083/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **VERA LUCIA FERREIRA GOMES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 01070414-7, classe I, referência “A”, nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 23 de julho de 1998 a 22 de julho de 2003, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 790/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 037389/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **AUREA MARGARETHE ARAUJO CRUZ**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08030819-5, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de julho de 2008 a 23 de julho de 2013, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Nº 791/2015 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040911844/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **VALDILENE OLIVEIRA DE SANTANA PINHEIRO**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010316-7, classe II, referência “A”, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2006, para gozo a partir do dia 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretario Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, no uso das atribuições, vem convocar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil para participarem da Reunião Extraordinária, a realizar-se dia 05 de novembro de 2015, no auditório da Secretaria Municipal de Prevenção e Promoção aos Direitos Humanos, localizada na Rua Castro Alves, 1038 Centro - Nesta. Em primeira convocação às 09 horas, e em segunda convocação às 09h30, com a seguinte pauta:

- 01-Eleição da comissão de organização do curso de formação;
- 02-Análise de proposta de simulado de incêndio;
- 03-Análise de parecer da Secretaria de Agricultura para decretação de situação de emergência por estiagem na zona rural;
- 04-O que ocorrer;

Feira de Santana, 29 de novembro de 2015.

MAURO DE OLIVEIRA MORAES
SECRETÁRIO DA SEPREV



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 007/2015

Cria Comissão Executiva para tratar de assuntos inerentes ao Natal Encantado 2015.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o princípio da moralidade, legalidade e impessoalidade que devem nortear os atos da Administração Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de projetar, acompanhar, e avaliar a execução do Natal Encantado 2015;
CONSIDERANDO que após a conclusão deve-se haver relatório da execução e avaliação do projeto executado.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, sob a presidência do primeiro uma Comissão Executiva, para projetar, acompanhar, e avaliar a execução do Natal Encantado 2015 do Município de Feira de Santana, com os seguintes nomes:

COMISSÃO

- I – Rafael Pinto Cordeiro – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- II – Sandra Cristina Almeida Farias – Chefe de Gabinete do Secretário;
- III – Naron da Silva Vasconcelos – Diretor do Departamento de Promoções e Eventos Especiais;
- IV – Priscilla Santana Barbosa – Chefe da Divisão de Operações e Produção;
- V – Antonio Campos Oliveira – Chefe da Divisão de Projetos e Captação de Recursos;
- VI – Andrews Pedra Branca – Jornalista;
- VII – Mauro José Pereira Mendes – Técnico Administrativo;
- VIII – Ednaelson Ferreira da Assunção – Assistente Administrativo;
- IX – Carlos José dos Santos Macêdo – Cabo de Turma.

Art. 2º - A comissão organizará, executará e fiscalizará as montagens e apresentações das atrações do Natal Encantado 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 27 de outubro de 2015.

RAFAEL PINTO CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Feira de Santana, 29 de outubro de 2015.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 40.637.159/0001-36, com sede na Rua da Barra, nº 705, bairro jardim Cruzeiro, cep 44015-430, nesta cidade de Feira de Santana, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Gilberte Lucas, brasileira, solteira, portadora do RG de nº 0911232400 SSP/BA, inscrita no CPF de nº 963.372.655-72, residente e domiciliada nesta cidade de Feira de Santana/BA

NOTIFICADO: LINE MED COMERCIAL EIRELL - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.463.030/0001-98, situada na Avenida Queira Deus, 925 – Galpão 13ª a 16ª, Portão, CEP 42.700-000, Salvador – Ba, neste ato representada pela seu representante legal o Sr. Rodrigo Abdon Ribeiro, portador do RG nº 06349552-09- SSP/BA, inscrito no CPF de nº 792.858.215-53.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por sua Diretora Presidente que a esta subscreve, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

- 1) Considerando que até o presente momento, o Notificado não entregou os produtos solicitados através do cronograma de fornecimento da Notificante, conforme CI constante nos autos do processo administrativo;*
- 2) Considerando que o Notificado não vem cumprindo com os termos pactuados, tendo, inclusive, requerido suspensão contratual, tendo sido indeferido pela Notificante, publicado em Diário Oficial no dia 21/10/2015;*
- 3) Considerando que os materiais que deveriam ser entregues pelo Notificado são extremamente importantes para o funcionamento das unidades pertencentes ao Notificante;*

Vem o Notificante notificá-lo ao PAGAMENTO DE MULTA CONTRATUAL, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira dos contratos nº 092/2015/1123, contrato nº 029/2015/1123 e contrato nº 023/2015/1123º pagamento da multa importância de 10% (dez por cento). Portanto, o valor a ser pago pela multa contratual do contrato nº 092/2015/1123 é de R\$ 8.700 (oito mil e setecentos reais), contrato nº 029/2015/1123 é de R\$ 14.373,61 (quatorze mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e contrato nº 023/2015/1123 é de R\$ 2.577,75 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor global de R\$ 25.651,36 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um real e trinta e seis centavos), a ser pago mediante depósito bancário no Banco do Brasil, AG. 41-8, C/C nº 50871-3, no prazo de 08 (oito) dias corridos após o recebimento desta. Solicitamos vosso empenho e a necessária atenção aos termos desta, com todos os ônus daí decorrentes, inclusive com a suspensão de participar de Licitação pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana, como prevê o próprio documento entabulado entre as partes e conforme dispõe a Lei Estadual 9.43305.

Atenciosamente

Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Cria uma comissão para proceder a um levantamento dos bens materiais e imateriais para tombamento.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1994 e Emendas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a levantamento de todos os bens materiais existentes no município de Feira de Santana em condições de tombamento, bem como o levantamento dos patrimônios imateriais com mais de 75 (setenta e cinco anos) de existência, para que possam ser registrados no IPAC como bens materiais da Bahia.



- I. Basílio Fernandez Fernandez;
- II. Luiz Augusto Queiroz de Oliveira;
- III. Aloísio Moraes de Albuquerque.

Art. 2º - A Comissão designada apresentará até o dia 31 de março de 2016, através de Relatório o levantamento de todos os bens materiais em condição de tombamento e o levantamento do patrimônio imateriais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 28 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

